



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 25/02/22  
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Dirce de Fátima Silva Carvalho**” a via pública atualmente denominada “Rua 09”, com início em frente ao nº 90 da Rua Rita Paulista Barreto e término em frente ao nº 119 da Rua Antônio Ribeiro de Almeida, Bairro Planalto.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Nivaldo Antônio da Silva**  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)  
Legislação e  
Urbanismo  
Para Fins de Parecer  
em 03...03...22  
Prazo para Parecer  
09...03...22



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a Sra. Dirce de Fátima Silva Carvalho, nascida na cidade de Braúnas/MG, mas que morava em Ipatinga desde 1985.

Mãe de três filhos, Thais, Júlio e Lindemberg Jr, D. Dirce estudou corte e costura, e com esse ofício pode prover o sustento de sua família. No entanto, ao ver a difícil realidade de outras famílias do seu bairro, essa cidadã exemplar decidiu compartilhar seu conhecimento com outras mães que também buscavam melhorar as condições de vida de seus filhos. E assim, essa pessoa amorosa, além de ser atuante em sua comunidade, adotou a prática de, após realizar suas tarefas domésticas diárias, pelo menos três vezes por semana abria as portas de sua casa para ensinar a arte da costura para diversas mulheres, muitas das quais ainda hoje atuam no ofício de costureiras.

Dirce de Fátima faleceu em 28 de agosto de 2020, vitimada por uma pneumonia bacteriana, deixando um exemplo de serviço e amor ao próximo, e seu legado torna essa grande senhora merecedora dessa homenagem, atribuindo seu nome a uma Rua do Bairro onde ela viveu e onde exerceu sua prática cristã.